

DELIBERAÇÃO Nº 10/2026

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar o Plano de Gerenciamento de Riscos do Programa de Desligamento Incentivado (PDI) 2025, constante à peça 15, do processo administrativo digital nº 59500.001672/2025-19-e, conforme Despacho da AA (peça 14) e Nota Técnica nº 02/2026 da PR/SRC (peça 16).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração